



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2020 (SUPRESSÃO)

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS.

EMPRESA CONTRATADA: REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, em conformidade a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 55, III e 65, inciso II alínea d, bem como com o referido Contrato nº. 01/2020, em sua **CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES E REVISÃO DOS PREÇOS**, a qual passará a ter a seguinte redação:

a) **“CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR”**

“Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**.”

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Gasolina Comum	Litros	RS 4,30 (quatro reais e trinta centavos)
2	Óleo Diesel S10	Litros	RS 3,30 (três reais e trinta centavos)
3	Etanol	Litros	RS 3,60 (três reais e sessenta centavos)

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Carmópolis/SE 30 de ABRIL de 2020.


ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
Prefeito Municipal

